



LEI Nº 1.172, de 16 de dezembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no /
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Jorge Paes da Cruz, a atual rua "B", sem saída, que se inicia na rua Itaquaquecetuba, localizada no Jardim Dayse.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT'ANA

DIRETOR ADMINISTRATIVO